

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 191/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 27-2, 1 (uma) diária sem pernoite com a finalidade de se reunir com a assessoria técnica da FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do RN), no dia 9 de dezembro de 2025, em sua sede localizada na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 08 de dezembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 25438578